

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 163/2022

INTERESSADO: Amazonas Energia S.A - SE Parque Dez.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Sete de Setembro, 2414, Cachoeirinha, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 02.341.467/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.215.609-2

FONE: (92) 3621-1162

FAX: (92) 3621-1278

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2321

SINAFLOR: 21318646

ÁREA A SER SUPRIMIDA: 2,4 ha

PROCESSO N.º: 1428/2021-60

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

LOCALIZAÇÃO: Av. Visconde de Utinga, Flores, Manaus-AM.

FINALIDADE: Autorizar a supressão vegetal, para a instalação de uma Subestação 138/13,8 kV, denominada SE Parque Dez, com potência máxima de 80 MVA, conforme Licença de Instalação/IPAAM/Nº 109/2022, no município de Manaus-AM

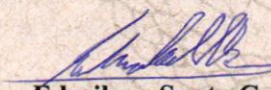
COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA:


Pontos	LATITUDE	LONGITUDE	Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
P1	03°03'4,780" S	59°59'36,116" W	P6	03°03'8,374" S	59°59'41,380" W
P2	03°03'5,105" S	59°59'36,119" W	P7	03°03'7,644" S	59°59'41,658" W
P3	03°03'5,116" S	59°59'35,634" W	P8	03°03'6,821" S	59°59'41,685" W
P4	03°03'9,270" S	59°59'35,686" W	P9	03°03'5,811" S	59°59'41,287" W
P5	03°03'9,219" S	59°59'41,350" W	P10	03°03'4,716" S	59°59'41,291" W

EXPLORAÇÃO DE VOLUME: 26,2704 (st) Lenha

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 01 Ano

Manaus-AM,


Edmilson Souto C. Junior
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- Fica expressamente proibido o transporte do material, sem o Documento de Origem Florestal - DOF
- O uso irregular desta LAU implica na sua invalidação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Este Documento não contém emendas ou rasuras;
- Este Documento deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso)
- O volume autorizado não quita volume pendente de reposição florestal;
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico